



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.135. Salvador - Bahia. Terça-feira, 30/05/2023.

Solenidade em homenagem ao desembargador federal Aloísio Palmeira Lima acontece sexta-feira, 02/06, na SSJ de Campo Formoso



A Seção Judiciária da Bahia realiza, às 10h, do dia 2 de junho, a *Solenidade de aposição de placa em homenagem póstuma ao desembargador federal Aloísio Palmeira Lima*, na Subseção Judiciária de Campo Formoso. O Fórum da Subseção receberá um novo letreiro na fachada do Edifício-Sede em homenagem ao magistrado, cuja atribuição do nome foi determinada por meio da Resolução PRESI nº 15/2023.

A indicação do nome do desembargador federal Aloísio Palmeira Lima para o Fórum da SSJ de Campo Formoso foi realizada pelo diretor do Foro, juiz federal Durval Carneiro Neto, juntamente com o

diretor da Subseção, juiz federal Rafael Ianner Silva. A homenagem considera o quanto previsto na Resolução PRESI nº 34/2021, que regulamenta a designação de nomes de pessoas para denominar imóveis, bens públicos e espaços internos do Tribunal, das Seções e das Subseções Judiciárias da 1ª Região, bem como o desempenho destacado e as relevantes contribuições do eminente desembargador federal Aloísio Palmeira Lima.

Dr. Aloísio Palmeira faleceu em novembro de 2022, deixando um importante legado por sua atuação excepcional, não apenas na Justiça Federal da Bahia, mas também para toda a Justiça Federal da 1ª Região. Atuou como desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (de 1993 a 2007) e presidente do TRF1 (de 2004 a 2006). Foi também juiz federal diretor do Foro da Seção Judiciária de Sergipe (1976), juiz federal diretor do Foro da Seção Judiciária do Piauí (1977), juiz federal diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia (1979), membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (de 1979 a 1981), membro da Comissão de Regimento Interno do TRF1 (de 1996 a 1997), membro do Conselho de Administração do TRF1 (de 1997 a 1998), corregedor-geral da Justiça Federal da 1ª Região (de 2002 a 2004), entre outros cargos.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Amanhã é o último dia para o Recadastramento PRO-SOCIAL 2023

O último dia para realização do Recadastramento PRO-SOCIAL/2023 é amanhã, 31/05. O Recadastramento deve ser realizado por todos os beneficiários titulares e dependentes, inscritos ou reativados até o dia 31/12/2021.

O Núcleo de Bem-Estar Social da Seção Judiciária da Bahia (NUBES-SJBA) já encaminhou mensagem por e-mail a todos os beneficiários, com orientações detalhadas e arquivo anexo, relacionando a documentação necessária por tipo de dependente, que deverá ser encaminhada para a Seção de Atendimento ao Beneficiário/SEABE-BA, por meio do Sistema Eletrônico de Informações-SEI da 1ª Região.

Para dúvidas e esclarecimentos entre em contato com as servidoras Maria



da Conceição Moura Oliveira Moraes ou Helena Yamamoto Fuck Barros pelos telefones **(71) 3617-2927/9133**, e-mail **seabe.ba@trf1.jus.br** ou pelo aplicativo Teams.

Essa matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Mantida Decisão da 12ª Vara da SJBA que reconhece direito de licença para servidores em caso de união estável

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) manteve Decisão do Juízo da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, que reconheceu o direito de servidores usufruírem de licença-casamento em caso de declaração de união estável, devidamente registrada.

A ação civil pública foi proposta pelo Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais da Bahia (SINPRF/BA) que pleiteou os direitos dos servidores públicos federais ativos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF).

O juiz federal titular da 12ª Vara Federal da SJBA, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, julgou procedente o pedido inicial declarando *“o direito dos substituídos de usufruírem da licença prevista no art. 97, III, “a” da Lei 8.112/90, em caso União Estável devidamente registrada.”*

Após a Sentença, a União apelou defendendo, em síntese, a diferença entre os institutos do casamento e da união estável, sustentando a necessidade de estrita obediência ao princípio da legalidade por parte da Administração Pública.



Ao analisar o caso, o relator do processo, desembargador federal Moraes da Rocha, afirmou que *“é unânime o entendimento doutrinário e jurisprudencial sobre a equiparação do instituto da união estável ao casamento”*.

O desembargador federal destacou o art. 1.723, do Código Civil de 2022 e o art. 241, da Lei nº 8.112/1990 e com base nesse entendimento ressaltou que *“em analogia ao casamento, o servidor que constituir união estável, devidamente registrada em cartório, poderá usufruir da licença com a apresentação dos devidos documentos à Administração”*.

A Decisão foi proferida nos autos do processo nº 0009867-84.2016.4.01.3300.

Servidores do NUTEC realizam treinamento sobre serviços de backup institucional

Servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária da Bahia (NUTEC-SJBA) iniciaram ontem, 29/05, treinamento específico sobre serviços de backup institucional. O treinamento que se estende até sexta-feira, 2/06, é realizado, presencialmente, na sala do NUTEC desta Seccional, e ministrado pelo servidor Márcio Gonçalves Oliveira, da Seção de Equipamentos Corporativos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (SEECO-TRF1).

O encontro marca a retomada do projeto de repasse de conhecimento de serviços de backup institucional às Seções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região, bem como o prosseguimento ao processo de descentralização das atividades de backup nas Seccionais, mantendo a equipe do TRF1 exclusivamente em suporte de 2º nível.

Os participantes deste treinamento são os servidores Fabrício Augusto de Oliveira Guimarães e João de Matos Pereira de Souza Neto, ambos da Seção de Infraestrutura do NUTEC.

“O backup é algo que não se vê, mas extremamente importante para a preservação dos dados da Seção Judiciária da Bahia. Essa transferência de conhecimento aos integrantes da SEINT-NUTEC é extremamente importante e abordará



assuntos como a tecnologia de backup, configurações e atividades corriqueiras de operação e manutenção, entre outros, dando continuidade ao projeto iniciado em momento anterior à pandemia”, afirmou o diretor do NUTEC, Álvaro Antônio Brito Reis.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Aniversariantes

Hoje: Allan Emmanuel da Silva Ribeiro (7ª Vara), Cleide Francisca dos Anjos (Barreiras), Jorge Pereira de Araújo Filho (Numan). **Amanhã:** Dayse Santiago da Silva Cardoso (Campo Formoso), Ricardo Rodrigues Sá (Nuasg), Vinicius Gama Costa (Nuasg).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.